

RELATÓRIO RESUMIDO DE REVISÃO DO PPA 2024-2027

6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - OBJETIVO	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	-	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA: A inclusão deste Objetivo justifica-se pela fusão de outros dois objetivos (O248 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO). Para tal, foram incluídos novos indicadores e metas (por recomendação da área técnica), que melhor expressam o acompanhamento e monitoramento da Políticas Públicas implementadas, e que de forma eficientes, podem ser vistas como estratégia para maximizar os resultados esperados. Este Objetivo versa sobre fortalecer a agricultura familiar, as cadeias produtivas do setor, incentivando a produção agropecuária, promovendo desenvolvimento rural sustentável e geração de emprego e renda às comunidades rurais do Distrito Federal.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	M1629 - ELABORAR PROJETO/MODELO PARA IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1629 - ELABORAR PROJETO/MODELO PARA IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS

JUSTIFICATIVA: Com a elaboração do modelo de Implantação dos Polos Agroindustriais no Distrito Federal - DF, a Secretaria de Agricultura estará assegurando objetivos estratégicos importantes e contribuindo com a promoção do desenvolvimento rural, além dos avanços socioeconômicos. A elaboração do Modelo de Implantação apresenta carácter assertivo, pois, nesta etapa além de conhecer o modelo de mercado, logística, ofertas x demandas e perspectivas futuras, proporciona também robustez e sustentabilidade da política pública. Através da implementação dos Polos, o Distrito Federal contará com um setor de transformação e processamento dos produtos oriundos da produção agropecuária não somente DF, mas também do Entorno de RIDE. Sem dúvidas, novos empreendimentos relacionados ao setor do agronegócio irão gerar emprego e renda, e permitir que os produtores conquistem novos nichos de mercado. Ademais, as cadeias produtivas do agronegócio do Distrito Federal serão fortalecidas, principalmente quanto a agregar valor aos produtos (ex. processamento e transformação da produção) e redução dos custos (ex. logística).

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	M1640 - BENEFICIAR 200 FAMÍLIAS POR MEIO DE PROGRAMA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1640 - BENEFICIAR 200 FAMÍLIAS POR MEIO DE PROGRAMA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO

JUSTIFICATIVA: O Crédito Fundiário é uma política do Governo Federal, gerida pela Seagri no âmbito do Distrito Federal. Com este programa é possível que várias famílias consigam adquirir terras com aptidão agrícola, e assim, desenvolverem a agricultura e terem condições dignas, com direito à segurança social e geração de renda própria, através das atividades agropecuárias. Desta forma, nos próximos anos, o Distrito Federal poderá apresentar um cadastro das famílias, com essa vulnerabilidade, que foram beneficiadas com a aquisição de suas propriedades rurais pelo Crédito Fundiário. Assim, essa Meta será de grande importância e para acompanhar e monitorar os avanços desta política pública.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	M1628 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE 12 CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1628 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE 12 CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

JUSTIFICATIVA: O fortalecimento das diversas fases das cadeias produtivas permite a sustentabilidade de atividades agropecuárias no Distrito Federal, promover o desenvolvimento rural, atrair novos estabelecimentos e conquistar do mercado nacional e internacional. Além disso, o desenvolvimento das cadeias produtivas permite a criação de políticas públicas sólidas e cada vez mais eficientes frente a garantia da segurança alimentar, geração de emprego e renda aos agricultores familiares, pequenos e médios produtores. Outros aspectos extremamente importantes e que ganham destaque no fortalecimento/desenvolvimento das cadeias produtivas são incentivos fiscais, tarifários e linhas de créditos diferenciadas, que possibilitam, sem dúvidas, captação de recursos financeiros e maiores investimentos para o setor agropecuário do Distrito Federal.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1636 - TUBULAR 100 QUILOMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1636 - TUBULAR 100 QUILOMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Os canais construídos de maneira tradicional, ou seja, escavados em terra e a céu aberto, apresentam problemas em comum, os quais impactam na oferta de água, principalmente na época seca do ano. Dentre esses problemas, podemos destacar: assoreamento, altas taxas de infiltração, rompimento dos taludes, falta de limpeza e pisoteio de animais. Nesse contexto, a SEAGRI - Secretaria de Agricultura do DF e a EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural intensificaram esforços para promover a revitalização desses canais por meio do revestimento, eliminando as perdas de água que em muitos casos chegavam a 50% dos volumes captados. Estas ações trazem impactos muito positivos do ponto de vista econômico, social e ambiental. Ademais, é uma política pública que contribui para garantir, aos agricultores e familiares, melhor qualidade de vida, além da segurança alimentar à toda população do Distrito Federal. Economicamente, traz segurança aos produtores rurais, que podem investir em suas propriedades e expandir as atividades agropecuárias, uma vez que terão maior garantia de disponibilidade da água. Outro impacto muito positivo, que vale ser ressaltado, é o quanto essa política pública aproxima os produtores rurais dos órgãos formuladores, pois todo o trabalho de recuperação ocorre com a participação efetiva das comunidades. Do ponto de vista ambiental, são/serão minimizadas as pressões sobre os mananciais e o menor risco de contaminação química e/ou biológica. Atualmente, já são mais de 600 produtores rurais beneficiados pela tubulação dos canais de irrigação e, conseqüentemente, maior disponibilidade de água nas propriedades rurais. No PPA 2024-2027, a Secretaria de Agricultura reforça o compromisso com o Governo e com a sociedade civil em continuar esta política e tubular 100 km de canais de irrigação.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1635 - RECUPERAR E MANTER 150 QUILOMETROS, POR ANO, DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA PELO PROGRAMA PORTEIRA PARA DENTRO.	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1635 - RECUPERAR E MANTER 150 QUILOMETROS, POR ANO, DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA PELO PROGRAMA PORTEIRA PARA DENTRO.

JUSTIFICATIVA: O Porteira para Dentro é uma política pública regulamentada pela [Portaria nº 08, de 11 de junho de 2018](#), para atender as necessidades dos produtores rurais do Distrito Federal quanto aos serviços que requerem operações mecanizadas e que contemplem boas práticas agrícolas. O Porteira para Dentro objetiva auxiliar os produtores rurais do Distrito Federal em serviços que melhoram as condições de produção e qualidade de vida, tais como trafegabilidade dentro das propriedades, construção de bacias de captação de água, garantindo melhor gestão dos recursos hídricos e conservação do solo, e obras que minimizem riscos de processos erosivos severos. Além disso, a política incentiva os produtores e seus familiares quanto às práticas relacionadas à conservação do solo e da água e contribui diretamente com a sustentabilidade das atividades agropecuárias do Distrito Federal, pois, uma vez que as propriedades se mantenham produtivas, evita-se o êxodo rural, fortalece a sucessão familiar, gera emprego e renda aos agricultores, segurança alimentar à população e, assim, se obtém o desenvolvimento rural de maneira exitosa.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1634 - RECUPERAR E MANTER 1.000 QUILOMETROS, POR ANO, DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA DE USO PÚBLICO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1634 - RECUPERAR E MANTER 1.000 QUILOMETROS, POR ANO, DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA DE USO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA: A Meta "Recuperar e Manter 1000 quilômetros, por ano, de estradas rurais de terra de uso público" é de grande impacto quanto política pública, uma vez que beneficia diariamente a população, característica fundamental para que seja acompanhada, monitorada e incluída no PPA 2024-2027. A recuperação e manutenção de estradas rurais permite qualidade de vida aos usuários, com boa trafegabilidade até suas propriedades rurais, melhorias no acesso às escolas e aos postos de saúde das áreas rurais, logística de insumos básicos para produção agropecuária (sementes, corretivos, fertilizantes, ração), escoamento da produção, redução de perdas no transporte e maior qualidade do produto. Sem dúvidas, a eficiência dessa política pública contribui e continuará contribuindo com a promoção da seguridade social e desenvolvimento rural do Distrito Federal.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1633 - BENEFICIAR 60 PRODUTORES RURAIS POR MEIO DOS GALPÕES COMUNITÁRIOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1633 - BENEFICIAR 60 PRODUTORES RURAIS POR MEIO DOS GALPÕES COMUNITÁRIOS

JUSTIFICATIVA: Beneficiar produtores rurais com a construção de galpões comunitários em diferentes regiões do Distrito Federal, tendo como objetivo comercializar seus produtos, demonstra a solidez da política pública e como ela impacta diretamente no desenvolvimento e fortalecimento das cadeias produtivas, uma vez que, com mais possibilidades para comercialização, têm-se também maior retorno financeiro para o produtor rural, bem como engajamentos e comprometimento dos mesmos com o setor agropecuário. Além disso, também impacta fortemente no desenvolvimento socioeconômico local, com a geração de emprego e renda. Sem dúvidas, a infraestrutura aqui caracterizada pela construção dos galpões comunitários possibilitará maior sustentabilidade das atividades agropecuárias no Distrito Federal, ainda mais por se tratar de um patrimônio público que terá possibilidade de utilização diária pela comunidade. Nestes galpões, além dos 60 produtores diretamente beneficiados, terão espaços reservados para uso do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável, que estará mais próximo dos produtores, ouvindo e encaminhando suas principais demandas, além de contribuir diretamente com a difusão e proposição de novas políticas públicas.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1632 - IMPLEMENTAR O PLANO DE INTELIGÊNCIA AGROPECUÁRIA	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1632 - IMPLEMENTAR O PLANO DE INTELIGÊNCIA AGROPECUÁRIA

JUSTIFICATIVA: O Plano de Inteligência Agropecuária, ao promover a governança de dados e geoinformações, permitirá uma visão mais holística e análises integradas das questões rurais, beneficiando diretamente tanto os tomadores de decisão, quanto a população rural, e, indiretamente a população urbana em geral, através maior assertividade e custo efetivo em políticas públicas de fomento à produção agropecuária, segurança alimentar, segurança hídrica e desenvolvimento rural em bases sustentáveis.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	M1641 - DISTRIBUIR 200 KITS DE INSUMOS AGROFLORESTAIS PARA AGRICULTORES FAMILIARES	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1641 - DISTRIBUIR 200 KITS DE INSUMOS AGROFLORESTAIS PARA AGRICULTORES FAMILIARES

JUSTIFICATIVA: O fomento e apoio, aqui caracterizados pela distribuição de kits básicos de insumos agroflorestais, à agricultura familiar é peça chave para fortalecer as cadeias produtivas já em desenvolvimento e impulsionar agricultores familiares que estão descapitalizados e necessitam deste apoio governamental inicialmente para alavancar suas atividades agropecuárias. Com as cadeias produtivas fortalecidas, os agricultores e seus familiares terão renda sustentável, a qual os proporcionará qualidade de vida e segurança social. Além disso, os kits de insumos agroflorestais atendem e incentivam a implantação de agroflorestas nas propriedades, sistema esse que, além de preservar recursos hídricos e solo, possibilita aumentar a rentabilidade e sustentabilidade com as culturas perenes. Desta forma, essa Meta permitirá o monitoramento do alcance e efetividade das atividades dos agricultores familiares do Distrito Federal.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	M1631 - PROMOVER 12 AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, COM BASE NO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1631 - PROMOVER 12 AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, COM BASE NO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA: Com ações de Boas Práticas Agropecuárias (BPA), realizadas de maneira transversal com outros órgão governamentais e parcerias do setor privado, as diversas fases das cadeias produtivas estarão cada vez mais fortalecidas e, assim, continuarão gerando emprego e renda para os agricultores familiares, pequenos e médios produtores rurais. Além do fortalecimento das cadeias produtivas, as BPA possibilitam a sustentabilidade dos recursos naturais, como solo e água, bem como da própria atividade agropecuária no âmbito do Distrito Federal.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1643 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CADASTRO DE 1.500 OPERADORES DE AGROTÓXICOS NO SIAGRO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1643 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CADASTRO DE 1.500 OPERADORES DE AGROTÓXICOS NO SIAGRO

JUSTIFICATIVA: O cadastramento dos operadores no SIAGRO, com certeza, facilitará as ações de fiscalização e monitoramento, tornando as ações mais eficientes, bem como melhorando resultados quanto à gestão das manipulações destes produtos nas propriedades rurais. Assim, justifica-se a inclusão desta meta no PPA 2024-2027

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1642 - AMPLIAR PARA 650 O NÚMERO DE ANÁLISES EM ALIMENTOS.	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1642 - AMPLIAR PARA 650 O NÚMERO DE ANÁLISES EM ALIMENTOS.

JUSTIFICATIVA: A ampliação da capacidade de realizar análises de alimentos dos estabelecimentos produtores inspecionados no Distrito Federal é muito importante para garantir a qualidade sanitária dos produtos comercializados. Assim, o monitoramento da Meta que visa essa ampliação é uma ação extremamente importante para conquistar a excelência nas inspeções e maior segurança à população do Distrito Federal. Diante do exposto, é de grande relevância a inclusão desta meta no PPA 2024-2027.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1645 - FISCALIZAR 111 PROPRIEDADES QUANTO AO RISCO PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1645 - FISCALIZAR 111 PROPRIEDADES QUANTO AO RISCO PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA

JUSTIFICATIVA: A **Peste Suína Clássica** (PSC) é uma doença altamente infecciosa que acomete suínos domésticos e selvagens. Também conhecida como febre **suína** ou cólera **suína**, a PSC não oferece risco à saúde humana e não tem impacto na saúde pública, mas, tem grande importância econômica, por provocar restrições ao comércio internacional de suínos. Assim, monitorar as ações de fiscalizações é importante para garantir a segurança sanitária das cadeias produtivas suínas do Distrito Federal, e relações de mercado nacional e internacional. Diante disso, solicita-se a inclusão desta Meta ao Objetivo O251.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1646 - FISCALIZAR 144 PROPRIEDADES QUANTO AOS RISCOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1646 - FISCALIZAR 144 PROPRIEDADES QUANTO AOS RISCOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS

JUSTIFICATIVA: O consumo mundial de pescado per capita atingiu um novo recorde de 20,5 kg em 2018, graças ao vigoroso crescimento da aquicultura, que atualmente representa mais da metade de todo o pescado disponível para consumo humano. Além disso, o pescado continua a ser uma das commodities mais comercializadas em todo o mundo. A produção aquícola nacional é tão diversa quanto a amplitude de nosso território. No entanto, o futuro da aquicultura brasileira depende da manutenção da saúde dos animais aquáticos sob cultivo. A SANIDADE AQUÍCOLA é uma parte da DEFESA SANITÁRIA ANIMAL voltada para a proteção da saúde dos animais aquáticos. Assim, ter esta meta no PPA 2024-2027, permitirá acompanhar as ações de fiscalizações extremamente relevante para segurança alimentar da população do Distrito Federal e mercado consumidor em geral.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1648 - REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL EM 30 ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
----------------	--	----------------------------	---	----------------	------------------------	----------------	-----------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1648 - REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL EM 30 ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA: Com a inclusão desta Meta será possível mapear e acompanhar o processo de fiscalização e inspeção dos estabelecimentos que produzem bebidas no Distrito Federal. Dessa forma, garante-se à população, a qualidade dos produtos que irão para o consumidor em geral. Assim, solicita-se a inclusão desta Meta à este Objetivo.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1650 - FISCALIZAR 151 COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1650 - FISCALIZAR 151 COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS

JUSTIFICATIVA: Propõe-se esta meta com objetivo de monitorar as ações de fiscalização dos comércios de agrotóxicos no Distrito Federal. Estas ações são fundamentais para a comercialização correta deste produtos, assim como conformidade no receituário agrônomo, principalmente quando à liberação do uso dos produtos na região. Assim, justifica-se e solicita-se a inclusão desta Meta ao Objetivo O251.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1644 - FISCALIZAR 151 PROPRIEDADES QUANTO AO USO DE AGROTÓXICOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1644 - FISCALIZAR 151 PROPRIEDADES QUANTO AO USO DE AGROTÓXICOS

JUSTIFICATIVA: O uso de agrotóxicos nas propriedades rurais precisa ser fiscalizado por vários motivos, incluindo destinação correta, procedimentos de armazenagem e descarte. Além disso, nas fiscalizações, os agentes monitoram focos de contaminação de corpos hídricos superficiais e em subsolo por estes produtos. Assim, fazer o acompanhamento desta meta garante a execução das ações de fiscalização, junto às propriedades rurais, que por conseguinte, confere maior segurança ambiental e alimentar à população do Distrito Federal.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	IN10950 - PESSOAS EM VULNERABILIDADE ALIMENTAR/SOCIAL, BENEFICIADAS COM A DOAÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS.	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: IN10950 - PESSOAS EM VULNERABILIDADE ALIMENTAR/SOCIAL, BENEFICIADAS COM A DOAÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS.

JUSTIFICATIVA: O acompanhamento, bem como alcançar esse indicador, permite a maturidade da política pública sobre a garantia da segurança alimentar e nutricional, assim como na tomada de decisão com relação à estratégia eficientes e novas políticas públicas.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	IN10951 - HECTARES REFLORESTADOS POR SISTEMAS AGROFLORESTAIS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: IN10951 - HECTARES REFLORESTADOS POR SISTEMAS AGROFLORESTAIS

JUSTIFICATIVA: Sistemas agroflorestais - ou SAFs - são modelos de produção que associam árvores com culturas agrícolas e, às vezes, também com animais, de maneira simultânea ou sequencial. O Sistema Agroflorestal (SAF) surge como solução para alguns dos desafios enfrentados pela agricultura familiar e pequeno produtores rurais, que une a produção de alimentos, a conservação ambiental, segurança alimentar e geração de renda, uma vez que as culturas florestais perenes são bastante diversos e podem ser exploradas de forma contínua. **Benefícios das Agroflorestas:** Como principais benefícios das agroflorestas podemos listar:

- **Produção Sustentável:** Frutas, castanhas, mel e legumes são colhidos de forma diversificada e contínua.
- **Conservação da Biodiversidade:** As agroflorestas promovem a vida de diversas espécies.
- **Melhoria do Solo:** A matéria orgânica e a cobertura permanente protegem o solo.
- **Sequestro de Carbono:** As árvores capturam carbono, contribuindo para mitigar as mudanças climáticas.

Assim, com a implementação dos sistemas agroflorestais como quintais produtivos, a Seagri estará fortalecendo as cadeias produtivas da agricultura familiar e, sobretudo, incentivando a sustentabilidade de suas atividade, segurança alimentar e promoção do desenvolvimento socioeconômico rural.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	IN10948 - ENDEREÇAMENTO RURAL DIGITAL	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: IN10948 - ENDEREÇAMENTO RURAL DIGITAL

JUSTIFICATIVA: Ausência de endereçamento oficial e consolidado na área rural dificulta o acesso a serviços públicos e a execução integrada de políticas públicas. O acesso a serviços públicos essenciais nas áreas rurais do Distrito Federal muitas vezes enfrenta desafios devido à ausência de um sistema eficiente de endereçamento e localização. Reconhecendo a necessidade de melhorar a qualidade de vida no campo e facilitar o acesso a serviços, foi proposta a criação do "Programa Rotas Rurais e Endereçamento Digital (PRORRED)". Bem sabemos que as comunidades rurais são de grande importância para o desenvolvimento econômico e cultural, mas muitas enfrentam dificuldades no acesso a serviços públicos essenciais devido à falta de infraestrutura de endereçamento. A criação de um sistema digital de localização é crucial para superar essas barreiras e promover uma melhor qualidade de vida para os residentes rurais.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	IN10940 - PRODUTORES RURAIS DIRETAMENTE BENEFICIADOS COM A TUBULAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: IN10940 - PRODUTORES RURAIS DIRETAMENTE BENEFICIADOS COM A TUBULAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A água é um recurso natural e vital para continuidade do nosso planeta. Assim, fomentar, ampliar e coordenar políticas públicas voltadas para beneficiar os produtores rurais com maior segurança hídrica em suas propriedades é conceder a eles o direito de continuar seus ofícios e, sobretudo, garantir a produção de alimentos no Distrito Federal, pois trata-se de um insumo indispensável para continuidade das atividades no campo. Essa ação impacta positivamente na produção, abastecimento e desenvolvimento rural, permitindo ao agricultor a continuidade da sua renda familiar e geração de emprego e renda à outras famílias, bem como condições dignas de viver com suas famílias na área rural, fortalecer a sucessão familiar e permanência do produtor no campo, segurança alimentar, além de reduzir o êxodo rural e vários outros problemas sociais que o inchaço populacional urbano, desordenado, pode trazer. Esse indicador permitirá avaliar a eficiência e o alcance da política em atender as demandas e a necessidade hídrica das propriedades rurais, e se, neste quesito, encontram-se em condições mínimas e viáveis para continuar com a produção agropecuária no Distrito Federal. Considerando perspectivas futuras, este indicador consiste base para implementação de novas políticas públicas na área rural, por exemplo, ampliação da capacidade produtiva desta propriedades.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	IN10949 - AGRICULTORES CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: IN10949 - AGRICULTORES CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

JUSTIFICATIVA: Atualmente são 3.000 produtores contemplados pelas compras institucionais (PNAE, PAA E PAPA), sendo estes atendidos com regularidade, mais de uma vez. Com a transversalidade com outras políticas públicas, principalmente quanto ao fomento e apoio à agricultura familiar, almeja-se um crescimento de 2% no próximo período do PP 2024-2027. A obtenção deste indicador reflete a eficiência desta e das demais políticas relacionadas às cadeias produtivas da agricultura familiar. Demonstrará que mais agricultores familiares estão conseguindo desenvolver suas atividades agropecuárias, conseguindo produção continuada, bem como a entrega seus produtos aos programas institucionais e gerando renda. Vale ressaltar que para serem contemplados nos Programas de Compras Institucionais, os agricultores rurais precisam atender requisitos básicos, regulamentados por instrumentos normativos no âmbito do Distrito Federal, principalmente quanto à demanda das dietas dos consumidores beneficiados em geral.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	IN10937 - AGROINDÚSTRIAS REGISTRADAS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: IN10937 - AGROINDÚSTRIAS REGISTRADAS

JUSTIFICATIVA: O fortalecimento e consequente aumento dos empreendimentos agroindustriais é uma política estratégica que permitirá aos produtores do Distrito Federal agregar valor aos seus produtos com redução de custos e maior retorno financeiro com as atividades agropecuárias. Ademais, o registro das agroindústrias certamente irá elevar o padrão de qualidade dos produtos transformados e processados, o que fortalecerá as cadeias produtivas agropecuárias do Distrito Federal em todas as suas etapas, além de gerar emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	IN10938 - PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO O RURAL DO DF (PRÓ-RURAL)	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: IN10938 - PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF (PRÓ-RURAL)

JUSTIFICATIVA: Esse indicador será monitorado visando aumento de 100% no enquadramento dos produtores rurais ao Programa de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Pró-Rural), que permite, dentre seus benefícios, redução de até 80% sobre os valores cobrados de ICMS e ITBI, assim como redução tarifárias nas taxas de licenciamentos ambientais, por exemplo. Além disso, ampliação das linhas de crédito diferenciadas para implantação ou ampliação das atividades agropecuárias.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	IN10952 - PERCENTUAL DE ANÁLISES DE ALIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: IN10952 - PERCENTUAL DE ANÁLISES DE ALIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Esse indicador é de grande importância, principalmente por poder ser instrumento informativo em processos de auditorias (eventuais) e prestação de contas quanto os serviços de fiscalização. Demonstra como as análises estão sendo conduzidas em conformidade com a legislação. Assim, solicita a Inclusão deste novo indicador.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	AN11226 - SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE PRODUTORES RURAIS - PRAT	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: AN11226 - SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE PRODUTORES RURAIS - PRAT

JUSTIFICATIVA: O acompanhamento desta política pública garante a conclusão da implantação de assentamento rurais no Distrito Federal. Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais foi criado por meio da Lei Distrital Nº 1.572, de 22 de Julho de 1997 com o objetivo de propiciar ao trabalhador rural no âmbito do Distrito Federal: a) Acesso a terra; b) O acesso à política de aplicação de crédito; c) Assistência técnica; d) Ações e orientações sobre os meios de preservação e conservação dos recursos naturais; e) A dignidade e bem o estar social. Ademais é uma política gerida pela Seagri, diretamente ligada à garantia da seguridade social, paz no campo e promoção de condições mais dignas de moradia.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	AN11227 - ADESÃO AO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (SISBI-POV)	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: AN11227 - ADESÃO AO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (SISBI-POV)

JUSTIFICATIVA: Para a avaliação do serviço de inspeção interessado na adesão ao SISBI-POV são aplicados um relatório de avaliação geral e um relatório de auditoria técnico-administrativa; no caso de detecção de não conformidades, o serviço de inspeção deve apresentar um plano de ação, em modelos padronizados pelo MAPA. Assim, até 2027, esta ação não orçamentária poderá ser monitorada com a elaboração e adequação da documentação requisitada, para então ser implementada integralmente no âmbito do Distrito Federal.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

ALTERAR CARACTERIZAÇÃO - OBJETIVO	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
<p>DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Este objetivo propõe fortalecer e apoiar as cadeias de produção agropecuária e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, bem como promover a integração entre área urbana e rural. Quanto a este objetivo, a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos, vejamos: PROBLEMAS Canais escavados no solo, sem revestimento, apresentando alto índice de perdas por infiltração, ocorrência de assoreamento, pisoteio de animais, contaminação química e/ou biológica, como também grande dificuldade para a gestão comunitária e divisão da água disponível; Aumento da retirada de água dos mananciais para compensar as perdas ocasionadas pela falta de infraestrutura; Água de baixa qualidade para a produção de alimentos, principalmente hortaliças; Falta de endereçamento e localização das propriedades rurais; Ausência de um Plano de Inteligência Agropecuária que integre os dados e facilite tomadas de decisões para formulação de políticas públicas eficientes; Estradas rurais de terra precárias; e Ausência de espaço público para comercialização da produção agropecuária local. OPORTUNIDADES Tubular os canais de irrigação, evitando perdas em até 50%, e, assim, melhorar a gestão dos recursos hídricos; Melhorar a infraestrutura rural por meio da recuperação e manutenção das estradas rurais; Implementar o Plano de Inteligência Agropecuária do Distrito Federal; Implementar o Endereçamento Rural Digital, proporcionando aos residentes das comunidades rurais mais segurança e qualidade de vida; Beneficiar produtores rurais com espaços reservados para comercialização de seus produtos. DESAFIO Captação de recursos orçamentários para desenvolver os projetos. RESULTADOS ESPERADOS Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inovadoras; Redução dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos da população rural em estradas sem manutenção, bem como proporcionar maior conforto para os usuários das estradas como o endereçamento rural digital; Maior retorno econômico e geração de emprego e renda com a comercialização da produção de forma contínua; Aumento da eficiência dos canais de irrigação, por meio da diminuição das perdas por evaporação e infiltração, e consequentemente, melhoria da qualidade da água utilizada na produção de alimentos, bem como melhoria na gestão do recurso hídrico no Distrito Federal; Com importantes ações de infraestrutura nas comunidades rurais, espera-se desenvolvimento rural, com sustentabilidade e produção de alimentos em quantidade e qualidade, além da permanência e persistência dos produtores nas atividades agropecuárias.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A alteração da caracterização deste objetivo fez-se necessária devido a exclusão e inclusão de novas metas e indicadores, sendo importante apresentar os novos desafios e oportunidades de avançarmos nas políticas públicas e proporcionar maior qualidade e condições dignas para a população rural do Distrito Federal.</p>							

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROponente DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CARACTERIZAÇÃO - OBJETIVO	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	-	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
<p>DESCRIÇÃO DA REVISÃO: O Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Agronegócio objetiva promover a melhoria das cadeias de valor de atividades rurais no Distrito Federal. Em relação a este Objetivo, a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca o que segue: PROBLEMAS Carência de diagnóstico em diversas etapas das cadeias produtivas agropecuárias no DF (como piscicultura, olericultura, fruticultura, criação de abelhas, turismo rural, restauração de vegetação nativa, ciclagem de resíduos orgânicos, dentre outros) que forneçam dados e informações sobre o cenário atual, com lacunas e potenciais existentes para qualificação e ampliação da geração de renda e demais benefícios socioambientais; Carência na organização do setor produtivo para superação de falhas de mercado, com informações assimétricas e externalidades, positivas e negativas, não incorporadas à cadeia de valor das atividades. OPORTUNIDADES Diagnóstico das cadeias produtivas e mobilização dos setores produtivos, com vistas a explicitar forças, fraquezas, ameaças e oportunidades a serem consideradas nas políticas públicas e iniciativas privadas; Integração de diferentes atores com vistas à criação de condições propícias a cooperações, convergências, sinergias que contribuam com o fortalecimento do agronegócio do Distrito Federal. DESAFIOS Atuação integrada de políticas públicas de fomento e regulação, como defesa e inspeção agropecuária, sanitária, ambiental, dentre outros; Captação de recursos financeiros e mobilização de entidades governamentais privadas e da sociedade civil para estudos de aprimoramento das cadeias de valor no meio rural; Sistematização de compartilhamento e atualização de dados para disponibilização ao governo, ao setor produtivo e à sociedade civil; Redução de custos e agregação de valor aos serviços e produção locais. RESULTADOS ESPERADOS Diagnóstico de cadeias produtivas do agronegócio e bioeconomia, observando os seguintes atributos: dimensionamento de demanda e oferta, perfil de produtores, capacidade produtiva instalada, disponibilidade de infraestrutura, mão de obra e linhas de créditos; Identificação de restrições ambientais, segundo normativos distritais; Incentivos quanto à redução de custos de produção e comercialização; Identificação e ações de potencialidades de redução de custo-agro e de agregação de valor a produtos e serviços rurais; Implantação dos Polos Agroindustriais, com consequente fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A alteração da caracterização do Objetivo é justificada pela necessidade de adequação da nova proposta de nomenclatura e novos direcionamento das políticas relacionada à ele. Nesta revisão PPA 2024-2027, este objetivo visa Fortalecer as cadeias produtivas do agronegócio do Distrito Federal, assim, deve-se a alteração proposta. Na data de 10/07/2024 foram acrescentadas novas sugestões, conferidas e validadas na reunião ocorrida em 03/07/2024 com a participação de integrantes da SUPLAN, da EMATER e da SEAGRI.</p>							

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROponente DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - OBJETIVO	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	-	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
<p>DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar NOME do Objetivo DE: ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO Alterar Descrição: DE: CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS, PARCERIAS E AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E RIDE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. PARA: CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS, PARCERIAS, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS NO DISTRITO FEDERAL E RIDE, ALÉM DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. Alterar Público Beneficiários: DE: PRODUTOR RURAL E CONSUMIDOR EM GERAL. PARA: População rural (produtor, trabalhador e habitante rural) e consumidor em geral</p>							

JUSTIFICATIVA: Entende-se que a nova descrição deste Objetivo corresponda às diretrizes e Plano Estratégico da Instituição, após a última reestruturação e criação de novas Unidades Orgânicas. A nova proposta para o Objetivo atende às novas Políticas Públicas capitaneadas pela Seagri no PPA 2024-2027. Ademais, a Seagri é um órgão formulador de políticas públicas, ficando sob responsabilidade da Emater (empresa vinculada) as atividades de operacionalização e monitoramento das ações referente à Assistência Técnica e Extensão Rural.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	IN10940 - PRODUTORES RURAIS DIRETAMENTE BENEFICIADOS COM A TUBULAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Projeto de Decreto nº 1/2025

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Encaminho a proposta para alteração de alguns campos deste indicador. Segue abaixo: NOME: DE: "PRODUTORES RURAIS DIRETAMENTE BENEFICIADOS COM A TUBULAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO" PARA: "Famílias rurais diretamente beneficiadas com a tubulação dos canais de irrigação"

JUSTIFICATIVA: Essa alteração busca tornar a métrica mais representativa da realidade rural, uma vez que os benefícios da tubulação se estendem para toda a unidade familiar, e não apenas ao produtor identificado formalmente.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	IN10949 - AGRICULTORES CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Projeto de Decreto nº 1/2025

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Encaminho a proposta de alteração para este indicador: DE: Índice de Referência= 3.000,00 PARA: Índice de Referência= 1.850,00 DE: "O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: SIM índices Desejados IN 2024 >= 3.015,00 2025 >= 3.030,00 2026 >= 3.045,00 2027 >= 3.060,00 " PARA : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: NÃO índices Desejados IN 2024 >= 1547 2025 >= 1672 2026 >= 1797 2027 >= 1922

JUSTIFICATIVA: Foi constatado que ocorreu um ERRO material no momento da elaboração do PPA 2024-2027. Neste contexto, e por solicitação da área técnica, faz-se necessário a alteração para correção deste importante atributo.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	IN10951 - HECTARES REFLORESTADOS POR SISTEMAS AGROFLORESTAIS	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Projeto de Decreto nº 1/2025

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Encaminho a proposta para revisão, optando-se pela alteração dos campos abaixo: DE: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores:SIM índices Desejados IN 2024 >= 225,00 2025 >= 350,00 2026 >= 475,00 2027 >= 600,00 PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: SIM índices Desejados IN 2024 >= 150,00 2025 >= 200,00 2026 >= 250,00 2027 >= 300,00

JUSTIFICATIVA: Solicita-se alteração deste atributo, visando ajuste e adequação do Indicador com o cenário e perspectivas atuais da Unidade.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

ALTERAR CAMPOS - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	IN10663 - APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Projeto de Decreto nº 1/2025
----------------------------	--	----------------------------	--	----------------	------------------------	----------------	------------------------------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Solicita-se alteração no campo abaixo: DE Tendência: Menor, Melhor PARA: Tendência: Maior, melhor

JUSTIFICATIVA: A alteração foi consenso e orientação, pois com a tendência de menor melhor estaríamos trabalhando com a interpretação de atores externos, à exemplo da conscientização da população, em massa, para não soltar ou abandonar os animais de grande porte nas rodovias. No contexto da SEAGRI, para alcance deste importante indicador é a métrica das ações da fiscalização, que neste caso, quanto mais fiscalizações e apreensões maior é a efetividade da política.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROponente DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	IN10658 - VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCOS SANITÁRIOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Solicita-se alteração deste Indicador, quanto ao: Nome DE: EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCO PARA FEBRE AFTOSA E TAMBÉM, PARA ANIMAIS AQUÁTICOS PARA: VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCOS SANITÁRIOS Descrição: DE: QUANTITATIVO CONSOLIDADO DE FISCALIZAÇÕES BASEADAS EM RISCO PARA: POSSIBILITARÁ CONSOLIDAR AS FISCALIZAÇÕES BASEADAS EM RISCOS, REALIZADAS CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. AS FISCALIZAÇÕES ANALISAM RISCOS, POR EXEMPLO, QUANTO À: - PNEFA e PSC: PROPRIEDADE HUB - PNEFA e PSC: ANIMAIS DENTRO DE ASSENTAMENTOS, ALDEIAS OU OUTRO AGRUPAMENTO QUE NECESSITE DE ATENÇÃO ESPECIAL - PNEFA e PSC: PROXIMIDADE COM LIXÕES E ATERROS SANITÁRIOS - PNEFA e PSC: FORNECIMENTO DE RESÍDUOS ALIMENTARES (LAVAGEM) AOS SUÍDEOS - PSC: PROXIMIDADE A RESERVAS, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL OU PARQUES NACIONAIS COM SUÍDEOS SILVESTRES - PNSA: PROPRIEDADES COM CRIAÇÃO CONJUNTA DE DIVERSAS ESPÉCIES DE AVES - RISCO PARA RAIVA DOS HERBÍVOROS – PROPRIEDADE FOCO E VIZINHA A FOCO DE RAIVA (< 3KM) Metodologia de Cálculo: DE: QUANTITATIVO CONSOLIDADO DE FISCALIZAÇÕES BASEADAS EM RISCO PARA: QUANTITATIVO DE FISCALIZAÇÕES BASEADAS EM RISCO Possui Índice de Referência: SIM ÍNDICE DE REFERÊNCIA: DE: 189,00 PARA: 183,00 NÃO É ACUMULATIVO, É REALIZADO CONFORME PROTOCOLOS DO MAPA índices Desejados 2024 = 183,00 2025 = 183,00 2026 = 185,00 2027 = 185,00

JUSTIFICATIVA: A revisão deste indicador permite a atualização dos índices de referência, assim como nome e descrição do mesmo no PPA 2024-2027. Alguns exemplos de fiscalizações, quanto aos riscos sanitários, e que serão monitorados por este Indicador, são: - PNEFA e PSC: PROPRIEDADE HUB - PNEFA e PSC: ANIMAIS DENTRO DE ASSENTAMENTOS, ALDEIAS OU OUTRO AGRUPAMENTO QUE NECESSITE DE ATENÇÃO ESPECIAL - PNEFA e PSC: PROXIMIDADE COM LIXÕES E ATERROS SANITÁRIOS - PNEFA e PSC: FORNECIMENTO DE RESÍDUOS ALIMENTARES (LAVAGEM) AOS SUÍDEOS - PSC: PROXIMIDADE A RESERVAS, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL OU PARQUES NACIONAIS COM SUÍDEOS SILVESTRES - PNSA: PROPRIEDADES COM CRIAÇÃO CONJUNTA DE DIVERSAS ESPÉCIES DE AVES - RISCO PARA RAIVA DOS HERBÍVOROS – PROPRIEDADE FOCO E VIZINHA A FOCO DE RAIVA (< 3KM)

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROponente DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	IN10663 - APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Solicita-se ALTERAÇÃO dos campos do Indicador Código IN10663, quanto ao: Nome DE: MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO POR MEIO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM ÁREAS DE RISCO PARA: APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE Descrição: DE: MONITORAMENTO DE ÁREAS DE ALTO RISCO, UTILIZANDO O APOIO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E SEUS PRODUTOS PARA: VISA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS POR MEIO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO, APOIADAS POR OUTROS ÓRGÃOS, COMO POR EXEMPLO, ÓRGÃOS DE SEGURANÇA. A MÉDIA É DE 20 ANIMAIS APREENDIDOS POR MÊS, COM EXPECTATIVAS DE 240 APREENSÕES AO ANO. ESTAS APREENSÕES OCORREM SOB DEMANDA E NOTIFICAÇÕES. Tendência: DE: Maior , Melhor PARA: Menor, Melhor Possui Índice de Referência: SIM Índice de Referência= 240 Apuração do Índice de Referência: 01/2024 O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: NÃO índices Desejados 2024 = 240 2025 = 240 2026 = 240 2027 = 240 Metodologia de Cálculo: DE: SOMATÓRIO DAS FISCALIZAÇÕES CONJUNTAS REALIZADAS PARA: QUANTIDADE DE ANIMAIS APREENDIDOS

JUSTIFICATIVA: Solicita-se ALTERAÇÃO dos campos desse indicador, no qual, propõe-se em proposta encaminhada, mudanças significativas na sua descrição e valores desejados ao longo do monitoramento do PPA 2024-2027. Assim, solicita-se as alterações propostas para o IN10663.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROponente DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	M1640 - BENEFICIAR 200 FAMÍLIAS POR MEIO DE PROGRAMA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial
-----------------------	--	---	---	----------------	------------------------	----------------	----------------------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1640 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	M1641 - DISTRIBUIR 200 KITS DE INSUMOS AGROFLORESTAIS PARA AGRICULTORES FAMILIARES	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1641 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1634 - RECUPERAR E MANTER 1.000 QUILOMETROS, POR ANO, DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA DE USO PÚBLICO	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Projeto de Decreto nº 1/2025

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Encaminho a proposta de alteração de alguns campos da M1634. Segue abaixo: NOME: Alterar a Meta DE: 'Recuperar e Manter 1.000 quilômetros, por ano, de estradas rurais de terra de uso público' PARA: 'Recuperar e Manter 1.100 quilômetros, por ano, de estradas rurais de terra de uso público'. Quantidade >= 1.100,00

JUSTIFICATIVA: As ações desempenhadas pela SDR foram muito positivas em 2024, principalmente quando observados os recursos disponíveis. Diversos programas operacionais beneficiaram e promoveram o desenvolvimento da área rural do Distrito Federal. As melhorias realizadas favoreceram diretamente a acessibilidade e mobilidade no escoamento da produção agropecuária através da recuperação e manutenção de novas estradas rurais, o que justifica a ampliação desta Meta.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1636 - TUBULAR 100 QUILOMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1636 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1633 - BENEFICIAR 60 PRODUTORES RURAIS POR MEIO DOS GALPÕES COMUNITÁRIOS	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1633 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1062 - REIMPLANTAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS ATÉ 2025	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Solicita-se Alteração da Meta M1062, quanto: Nome DE: REIMPLANTAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS DA DIPOVA PARA: REIMPLANTAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS ATÉ 2025 Temporário SIM DE: Data Início 01/01/2024 Data Fim 31/12/2024 Data p/ Alcance12/2024 PARA: Data Início 01/01/2024 Data Fim 31/12/2025 Data p/ Alcance12/2025 Método de Apuração: DE: REABERTURA DO LABORATÓRIO PARA:REIMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO Unid. Admin. Responsável: DE: GESQ PARA: SDA/SEAGRI Classificação: Qualitativa

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a alteração desta Meta M1062, afim de melhor apresentação deste atributo, além de exequibilidade e conquista desta Meta. Assim, pelo exposto, solicita-se a alteração dos campos em destaque.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	M1631 - PROMOVER 12 AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, COM BASE NO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1631 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	M1628 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE 12 CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial
-----------------------	--	---	--	----------------	------------------------	----------------	----------------------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1628 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1644 - FISCALIZAR 151 PROPRIEDADES QUANTO AO USO DE AGROTÓXICOS	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1644 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1067 - AMPLIAR EM 100% A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Solicita-se alteração da Meta Código M1067, quanto ao: Nome DE: AUMENTAR A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO PARA 112 ANIMAIS DE GRANDE PORTE PARA: AMPLIAR EM 100% A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE Descrição DE: PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 5756/2016, É NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE RECEPÇÃO DOS ANIMAIS RECOLHIDOS EM VIAS PÚBLICAS DO DF PARA: VISA AUMENTAR A CAPACIDADE DE RECEPÇÃO DOS ANIMAIS RECOLHIDOS EM VIAS PÚBLICAS DO DF, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BAIAS, CONSOANTE LEI Nº 5.756/2016. Método de Apuração DE: CAPACIDADE DO CURRAL DA APREENSÃO DE ANIMAIS PARA: QUANTIDADE DE BAIAS ADQUIRIDAS OU CONSTRUÍDAS / 12*100. Unid. Admin. Responsável: DE: DIFIT PARA: SDA/SEAGRI Possui índice de referência? SIM ÍNDICE DE REFERÊNCIA: 12 BAIAS Produto: DE: CAPACIDADE DE RECEPÇÃO DE 112 ANIMAIS PARA: BAIÁ ADQUIRIDA Tendência da Meta: Maior, Melhor Quantidade DE: 112 ANIMAIS PARA: 12 BAIAS

JUSTIFICATIVA: Solicita alteração nos Campos da Meta M1067, para melhor apresentação e clareza. .

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1645 - FISCALIZAR 111 PROPRIEDADES QUANTO AO RISCO PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1645 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1514 - IMPLEMENTAR O ACESSO EXTERNO AO SIAGRO PARA 100% DOS ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Solicita-se com Alteração da Meta M1514, quanto: Nome: DE: IMPLANTAR INTEGRALMENTE O SIAGRO (SISTEMA DE GESTÃO, FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO E DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZATÓRIOS) PARA: IMPLEMENTAR O ACESSO EXTERNO AO SIAGRO PARA 100% DOS ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS Descrição DE: IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO PARA TODAS AS ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS E DE GESTÃO PARA: VISA DISPONIBILIZAR ACESSOS QUE IRÃO FACILITAR TODAS AS ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS E DE GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS E INSPECIONADOS. Método de Apuração: DE: IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS MÓDULOS DISPONÍVEIS DO SISTEMA SIAGRO. PARA: Implementar todos os módulos disponíveis do SIAGRO, que se adequam às atividades da Seagri, bem como disponibilizar o acesso externo a todos os estabelecimentos inspecionados no Distrito Federal" Temporário NÃO Data Início 01/01/2024Data Fim 31/12/2027 Data p/ Alcance12/2027 Unid. Admin. Responsável DE: DISAF PARA: SDA/SEAGRI

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a alteração da Meta M1514, para monitorar a consolidação dos avanços quanto a implantação e adequação do SIAGRO no Distrito Federal. Esse avanços já consistirá no acesso em dos estabelecimentos ao SIAGRO até 2027. Assim, diante do exposto, solicita-se a Alteração dos campos em destaque.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1646 - FISCALIZAR 144 PROPRIEDADES QUANTO AOS RISCOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1646 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1648 - REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL EM 30 ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1648 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1643 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CADASTRO DE 1.500 OPERADORES DE AGROTÓXICOS NO SIAGRO	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1643 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1650 - FISCALIZAR 151 COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1650 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - OBJETIVO	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	-	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a EXCLUSÃO do Objetivo O249 por motivos de adequação técnica às novas diretrizes desta Pasta. Contudo, trata-se de um Objetivo que têm atributos (Metas e Indicadores) sob responsabilidade da EMATER e que precisam ser transferidos para outro Objetivo. Foi acordado previamente entre as Instituições (Seagri e Emater), que a **Meta M1022** (Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural visando oportunizar 2.000 participações de produtores familiares e suas organizações rurais nos programas de compras institucionais PAA; PNAE E PAPA/DF, anualmente); e a **Ação Orçamentária 2173** (Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural) será transferida para o novo Objetivo PO396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar, no Distrito Federal, no qual abrange tais políticas públicas. **Para os Indicadores, Metas e Ações Orçamentárias abaixo, que estão sob responsabilidade da CEASA/DF, serão direcionados/inseridos para os respectivos Objetivos (em negrito) na revisão PPA 2024-2027:** IN10751 - Agricultores com espaços para comercialização na CEASA/DF - **PO396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar, no Distrito Federal.** IN10743 - Espaços padronizados para comercialização (boxes) - **O247 Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.** IN10752 - Percentual de ocupação dos espaços - **O247 Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.** IN10740 - Pessoas em Insegurança Alimentar beneficiadas através do Banco de Alimentos - **PO396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar, no Distrito Federal.** IN10755 - Volume transacionado de Alimentos - **PO396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar, no Distrito Federal.** M1208 - Ampliar as estruturas físicas do Banco de Alimentos - **O247 Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.** M1213 - Modernizar e ampliar as instalações da CEASA/DF, com a construção de novos galpões - **O247 Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.** 3534 - Construção de Galpões - **O247 Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.** 3467 - Aquisição de Equipamentos - **O247 Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.** Ação Orçamentária 4115 que está sob responsabilidade da Seagri: 4115 - Apoio às compras diretas da Produção Agropecuárias - **PO396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar, no Distrito Federal.**

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

EXCLUIR - OBJETIVO	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	-	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
--------------------	--	---------------------------------------	---	----------------	------------------------	----------------	-----------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR

JUSTIFICATIVA: Solicita-se **EXCLUSÃO do Objetivo O248**, por motivos de adequação técnica às novas diretrizes desta Pasta. Vale ressaltar que o mesmo está sendo representado pela nova proposta de Objetivo PO396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar, no Distrito Federal, que abrangerá não somente os novos indicadores e metas, mas também os atributos do O248 pertinentes. Foi acordado previamente entre as Instituições (Seagri e Emater) que a **Meta M1020** (Prestar atendimento a 20.000 mulheres rurais em atividades na área social e de produção); e a **Ação Orçamentária 2173** (Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural) será transferida para o novo Objetivo PO396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar, no Distrito Federal, no qual abrange tais políticas públicas. Quanto ao **Indicador IN10889** - Famílias atendidas com doação de insumos, este foi renomeado e adequado em uma nova proposta de Meta no PPA 2024-2027, como na proposta PM 1641 - Distribuir 200 kits de insumos agroflorestais, para agricultores familiares. Há também a **ação orçamentária 2889** - Apoio à Agricultura Familiar, que será incluída no Objetivo PO396, assim que for permitido no Sistema PPAWeb.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	IN10889 - FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10889 - FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão deste Indicador, por motivos de revisão, adequação e inclusão do novo Objetivo PO396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL. Neste contexto, optou-se por inclusão desse Indicador no novo Objetivo proposto (PO396), mas como Meta, qual seja PM1641 - DISTRIBUIR 200 KITS DE INSUMOS AGROFLORESTAIS PARA AGRICULTORES FAMILIARES.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	IN10653 - CAPACITAÇÃO EM AQUICULTURA	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10653 - CAPACITAÇÃO EM AQUICULTURA

JUSTIFICATIVA: O Indicador Capacitação em Aquicultura não irá compor o PPA 2024-2027, uma vez que a Política encontra-se em revisão. Por esse motivo, solicita-se a exclusão.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	IN10664 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10664 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão deste Indicador na revisão PPA 2024-2027, devido a inclusão de atributos mais expressivos quanto a entrega para sociedade civil e que exigem maior acompanhamento pela área técnica.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	IN10646 - IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS DO RIO PRETO E DO PAD-DF	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
---------------------	--	---	--	----------------	------------------------	----------------	-----------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10646 - IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS DO RIO PRETO E DO PAD-DF

JUSTIFICATIVA: Exclusão do Indicador IN10646, devido adequação da área técnica, sendo o mesmo contemplado no PPA 2024-2027, especificamente no Objetivo O250 como uma Meta, PM1629 - ELABORAR PROJETO MODELO PARA IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	IN10645 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10645 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão do Indicador IN10645, devido adequação técnica. O mesmo estará sendo contemplado no PPA 2024-2027, especificamente no Objetivo O247 como uma Meta, PM1634 - RECUPERAR E MANTER 1000 QUILOMETROS, POR ANO, DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA DE USO PÚBLICO.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	IN10644 - CANAL RECUPERADO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10644 - CANAL RECUPERADO

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão do Indicador IN10644 deste objetivo, devido adequação técnica. O mesmo estará sendo contemplado no PPA 2024-2027, especificamente no Objetivo O247 como uma Meta, PM1636 - TUBULAR 100 QUILOMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	IN10654 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10654 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS

JUSTIFICATIVA: O Indicador Produção de Alevinos não irá compor o PPA 2024-2027, uma vez que a Política encontra-se em revisão, inviabilizando o devido monitoramento. Por esse motivo, solicita-se a exclusão.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	IN10661 - PROPRIEDADES CATEGORIZADAS EM RELAÇÃO A RISCO ASSOCIADO AO USO DE AGROTÓXICOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
---------------------	--	----------------------------	---	----------------	------------------------	----------------	-----------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10661 - PROPRIEDADES CATEGORIZADAS EM RELAÇÃO A RISCO ASSOCIADO AO USO DE AGROTÓXICOS

JUSTIFICATIVA: Solicita-se **Exclusão** deste indicador, considerando proposta de novo Indicador (PM1644: FISCALIZAR 156 PROPRIEDADES QUANTO AO USO DE AGROTÓXICOS), que permite a avaliação e monitoramento desta política e demonstra mais clareza à sociedade civil.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - INDICADOR	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	IN10662 - FISCALIZAÇÃO DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10662 - FISCALIZAÇÃO DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão deste Indicador, uma vez que propõe-se a inclusão da Meta PM1650 "FISCALIZAR 156 COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS", vinculada a este Objetivo.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO	M1038 - REALIZAR ANUALMENTE 6 EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, POR MEIO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1038 - REALIZAR ANUALMENTE 6 EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, POR MEIO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão desta Meta, por motivos de revisão e adequação acerca da política, quanto órgão formulador. Assim, a mesma será melhor demonstrada pela proposta de inclusão da PM1631, "PROMOVER 12 AÇÕES DE BOA PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, COM BASE NO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS do Distrito Federal".

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1063 - AUMENTAR, DE 549 PARA 765, AS INSPEÇÕES E AUDITORIAS NOS ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DISTRITAL	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
----------------	--	----------------------------	---	----------------	------------------------	----------------	-----------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1063 - AUMENTAR, DE 549 PARA 765, AS INSPEÇÕES E AUDITORIAS NOS ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DISTRITAL

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão desta Meta, por motivo de prioridades das atividades desenvolvidas pela área técnica. Além disso, ressalta-se a necessidade de monitoramento e entrega à sociedade do Distrito Federal de outras atividades importantes para o desenvolvimento agropecuário, que por decisão técnica, irão compor demais metas do Objetivo para acompanhamento durante o quadriênio do PPA 2024-2027.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1035 - DIAGNOSTICAR O SANEAMENTO NA ÁREA RURAL DO DF	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1035 - DIAGNOSTICAR O SANEAMENTO NA ÁREA RURAL DO DF

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a Exclusão da Meta M1035, por motivos de revisão da política pública e, por recomendação da área técnica, não será contemplada no PAA 2024-2027.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1059 - REALIZAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA BASEADA EM RISCO EM SAÚDE ANIMAL E DE PRODUTOS DE USO AGROPECUÁRIO	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1059 - REALIZAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA BASEADA EM RISCO EM SAÚDE ANIMAL E DE PRODUTOS DE USO AGROPECUÁRIO

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão da Meta M1059, por motivos de revisão e adequação técnica, uma vez que entendeu-se que são atividades de grande expressividade e precisavam ser monitoradas, individualmente. Além disso, vale aqui ressaltar que foi contemplada em novas proposta de meta, na revisão do PPA 2024-2027, como: PM1650 - FISCALIZAR 156 COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS. PM1644 - FISCALIZAR 156 PROPRIEDADES QUANTO AO USO DE AGROTÓXICO PM1646 - FISCALIZAR 144 PROPRIEDADES QUANTO AOS RISCOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS PM1645 - FISCALIZAR 111 PROPRIEDADES QUANTO AO RISCO PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA Assim, diante o exposto, solicita-se a exclusão desta Meta.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1060 - REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO COMÉRCIO E DO USO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
----------------	--	----------------------------	---	----------------	------------------------	----------------	-----------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1060 - REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO COMÉRCIO E DO USO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão da Meta M1060, por motivo de revisão e adequação na apresentação da Meta. A área técnica entende que essa Meta será melhor representada pela propostas PM1650 - FISCALIZAR 156 COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS e PM1644 - FISCALIZAR 156 PROPRIEDADES QUANTO AO USO DE AGROTÓXICO, de forma mais clara e com entregas específica à população. Assim, solicitamos a Exclusão.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1065 - AUMENTAR EM 20% A PROPORÇÃO DE ANIMAIS DOADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANIMAIS NÃO RECLAMADOS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1065 - AUMENTAR EM 20% A PROPORÇÃO DE ANIMAIS DOADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANIMAIS NÃO RECLAMADOS

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a exclusão desta Meta, por motivos de adequação e prioridades na revisão do PPA 2024-2027.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1066 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA APLICADOR LEGAL, ATÉ O ANO DE 2025.	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1066 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA APLICADOR LEGAL, ATÉ O ANO DE 2025.

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão desta Meta, por motivo de prioridades das atividades desenvolvidas pela área técnica. Além disso, ressalta-se a necessidade de monitoramento e entrega à sociedade do Distrito Federal de outras atividades importantes para o desenvolvimento agropecuário, que por decisão técnica, irão compor demais metas do Objetivo para acompanhamento durante o quadriênio do PPA 2024-2027.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1033 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1033 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

JUSTIFICATIVA: No PPA 2024-2027, não será contemplada a Estruturação do Centro de Aquicultura. Atualmente esta Política passa por revisão, motivo pelo qual solicita-se sua exclusão.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	M1034 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1034 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a Exclusão da Meta M1034, por motivos de revisão da política pública e, por recomendação da área técnica, não será contemplada no PAA 2024-2027.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA	M1061 - PROVER A ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI POV	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1061 - PROVER A ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI POV

JUSTIFICATIVA: Solicitamos a exclusão desta Meta, pois a mesma estará sendo contemplada no PPA 2024-2027, como uma Ação Não Orçamentária a este Objetivo, conforme proposta PAN11227 - ADESÃO AO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (SISBI-POV). Assim, solicita-se a exclusão desta Meta M1061.

6210 - MEIO AMBIENTE

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	M1647 - BENEFICIAR 500 PRODUTORES RURAIS COM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1647 - BENEFICIAR 500 PRODUTORES RURAIS COM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão desta Meta visando monitorar o número de produtores que a política de promoção da sustentabilidade hídrica nas propriedades rurais alcança. Os produtores poderão ser beneficiados através de ações/programas, dentre os quais, estão previstos na proposta de Meta PM1651 - REALIZAR 8 AÇÕES PARA GARANTIA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS. SENDO ESTAS: 1) CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DAS ESTRADAS RURAIS VISANDO ACONDICIONAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS 2) TERMOS DE PARCERIA COM ADASA E CAESB VISANDO ESTRUTURAÇÃO E MANEJO HÍDRICO NA PROPRIEDADE RURAL 3) IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE FRUTICULTURA IRRIGADA 4) CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DE ÁREAS SENSÍVEIS A DÉFICIT HÍDRICO NA ZONA RURAL DO DF 5) IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DISTRITAL DE SAÚDE DO SOLO VISANDO MELHORAR ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO HÍDRICO 6) EXPANSÃO DO PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA 7) CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO DO DF 8) IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA ANUAL DISTRITAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA NA ÁREA RURAL DO DF

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
INCLUIR - META	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	M1651 - REALIZAR 8 AÇÕES PARA GARANTIA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: INCLUSÃO DE: M1651 - REALIZAR 8 AÇÕES PARA GARANTIA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

JUSTIFICATIVA: A inclusão desta Meta justifica-se pela necessidade de melhorar a gestão hídrica nas propriedades rurais através de 8 AÇÕES e, assim, promover a sustentabilidade das atividades agropecuárias do Distrito Federal. SENDO ESTAS AÇÕES DESCRITAS ABAIXO: 1) CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DAS ESTRADAS RURAIS VISANDO ACONDICIONAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS 2) TERMOS DE PARCERIA COM ADASA E CAESB VISANDO ESTRUTURAÇÃO E MANEJO HÍDRICO NA PROPRIEDADE RURAL 3) IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE FRUTICULTURA IRRIGADA 4) CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DE ÁREAS SENSÍVEIS A DÉFICIT HÍDRICO NA ZONA RURAL DO DF 5) IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DISTRITAL DE SAÚDE DO SOLO VISANDO MELHORAR ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO HÍDRICO 6) EXPANSÃO DO PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA 7) CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO DO DF 8) IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA ANUAL DISTRITAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA NA ÁREA RURAL DO DF

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - OBJETIVO	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	-	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar a nomenclatura do objetivo. DE: O309 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL PARA: 0309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS Descrição DE: PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. PARA: PROMOVER AÇÕES E PRÁTICAS QUE POSSIBILITEM MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, VIABILIZANDO RECARGA DO LENÇOL FREÁTICO E, ASSIM, DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS. ATRELADO A ESSE OBJETIVO, TEM-SE, CONSEQUENTEMENTE, A GERAÇÃO DE RENDA, SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E PERMANÊNCIA DAS FAMÍLIAS NO CAMPO.

JUSTIFICATIVA: As alterações propostas na revisão PPA 2024-2027, para o Objetivo O309, foram recomendadas pela área técnica, já que esta nomenclatura é mais concisa e adequada aos objetivos estratégicos institucionais, que se comprometem quanto à sustentabilidade deste insumo tão importante para produção agropecuária do Distrito Federal. .

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CARACTERIZAÇÃO - OBJETIVO	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	-	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Objetivo visa promoção de melhorias de condições socioambientais e de disponibilidade/segurança hídrica para as atividades agropecuárias, com vistas ao aumento da resiliência e rentabilidade econômica do agronegócio distrital. **PROBLEMAS** Insegurança/incerteza Hídrica para manutenção e ampliação de atividades agropecuárias no período seco; Inadequação de atividades agropecuárias às boas práticas de conservação do solo e água; Inadequação de imóveis rurais a quesitos de ordenamento ambiental: Zoneamentos de Unidades de Conservação, Áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente. **OPORTUNIDADES** Articulação com entidades governamentais, privadas e das sociedades civil; Captação de recursos e implementação de ações que resultem no objetivo descrito, como promoção de melhorias de condições socioambientais e de disponibilidade/segurança hídrica para as atividades agropecuárias; Aumento da resiliência e rentabilidade econômica do agronegócio distrital. **DESAFIOS** Viabilização de instrumentos jurídicos/administrativos para estabelecimento de parcerias público/privadas; Chamamentos públicos para atividades potencialização de ações da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; Elaboração de projetos e Captação/execução de recursos; **RESULTADOS ESPERADOS** Redução do custo regulatório ambiental ao produtor rural; Redução de custos para adoção de boas práticas de conservação do solo e água nas atividades agropecuárias; 500 produtores beneficiados, por meio das ações de sustentabilidade garantido a disponibilidade hídrica par as atividades agropecuárias.

JUSTIFICATIVA: Solicita-se alteração no texto da Caracterização deste Objetivo, visto a necessidade de revisão e adequação do mesmo às novas diretrizes dos Objetivos Estratégicos Institucionais, por recomendação da área técnica.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - INDICADOR	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	IN10656 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DCAA) EMITIDA	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Encaminho a proposta de alteração de alguns campos deste atributo. Seague abaixo: No campo: Fonte de Informação DE: GEAMB/DIPDR/SDR PARA: GEREHS/DIBIO/SUPEA INCLUIR a JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO do indicador: A inclusão dessa meta justifica-se pela importância de assegurar que as atividades agropecuárias desenvolvidas na região estejam alinhadas com as normas ambientais, sanitárias e regulatórias vigentes, apresentando-se como um instrumento essencial para o equilíbrio entre produção agropecuária e a conservação dos recursos naturais do Distrito Federal, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

JUSTIFICATIVA: A alteração faz-se para adequação com a nova estrutura da Pasta, no exercícios da competência da referida unidade.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
ALTERAR CAMPOS - META	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	M1647 - BENEFICIAR 500 PRODUTORES RURAIS COM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1647 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

ALTERAR CAMPOS - META	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	M1651 - REALIZAR 8 AÇÕES PARA GARANTIA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	14101 - SEAGRI	TITULAR - (R) Aprovado	14101 - SEAGRI	Informação Gerencial
-----------------------	----------------------	--	---	----------------	------------------------	----------------	----------------------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: Alterar o campo DE : O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : NÃO PARA: O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores : SIM

JUSTIFICATIVA: A data de alcance para a Meta 1651 está prevista para 12/2027. Assim, os resultados obtidos ano a ano, durante o quadriênio, deverão ser somados.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - INDICADOR	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	IN10655 - PRODUTORES ATENDIDOS COM MUDAS NATIVAS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: IN10655 - PRODUTORES ATENDIDOS COM MUDAS NATIVAS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão deste Indicador, por motivo de adequação dos atributos deste Objetivo, que também passa por revisão no PPA 2024-2027, com alteração nos campos do Nome e Descrição. Além disso, esse Indicador estará sendo monitorado através da proposta de Meta, PM1647- BENEFICIAR 500 PRODUTORES RURAIS COM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E GARANTIA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS; uma das ações será o alcance do Programa Reflorestar, com a distribuição das mudas nativas.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
EXCLUIR - META	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	M1043 - REALIZAR, ANUALMENTE, 220 VISITAS E REVISITAS TÉCNICAS VOLTADAS PARA A RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM ÁREAS RURAIS DEGRADADAS	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298

DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1043 - REALIZAR, ANUALMENTE, 220 VISITAS E REVISITAS TÉCNICAS VOLTADAS PARA A RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM ÁREAS RURAIS DEGRADADAS

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a Exclusão desta Meta por motivos de recomendação da área técnica e adequação da política, sendo a Seagri como órgão formulador de políticas públicas e não extensionista ou de execução, no caso das visitas técnicas. Ou seja, essas visitas técnicas são de competências da Emater, por exemplo, parceira e vinculada à esta Pasta. Além disso, de modo geral, esta Meta continuará sendo atendida, após esta adequação devida, nas propostas das Metas PM1651 - REALIZAR 8 AÇÕES PARA GARANTIA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS; e PM1647 - BENEFICIAR 500 PRODUTORES RURAIS COM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E GARANTIA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS. Assim, solicita-se a Exclusão da referida Meta.

REVISÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	ATRIBUTO	UO RESPONSÁVEL	STATUS DA REVISÃO	PROPONENTE DA REVISÃO	NORMA
---------	----------	----------	----------	----------------	-------------------	-----------------------	-------

EXCLUIR - META	6210 - MEIO AMBIENTE	O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	M1042 - PRODUZIR, ANUALMENTE, 50.000 MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS E RESERVA LEGAL DAS ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	14101 - SEAGRI	OC - (R) Lei / Decreto	14101 - SEAGRI	nº 46.298
<p>DESCRIÇÃO DA REVISÃO: EXCLUSÃO DE: M1042 - PRODUZIR, ANUALMENTE, 50.000 MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS E RESERVA LEGAL DAS ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>JUSTIFICATIVA: Solicita-se Exclusão desta Meta na Revisão do PPA 2024-2027, por adequação da política e recomendação da área técnica. Esta meta estará sendo contemplada na Meta PM1651 - REALIZAR 8 AÇÕES PARA GARANTIA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, no qual compreenderá ações que promova melhorias na gestão dos recursos hídricos e adequação ambiental.</p>							